

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025

CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2025 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, INTERESSADOS EM FIRMAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA/RS, CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL - CAPS I, BEM COMO DOS PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INCLUINDO O CRAS E O CREAS, de acordo com a Lei n.º 11.947 de 16 de Junho de 2009 e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE nº 38, de 16 de Julho de 2009, n.º 25, de 04 de Julho de 2012, n.º 26, de 17 de Junho de 2013 e nº 04 de 02 de Abril de 2015.

TIPO DE JULGAMENTO: - Por Item

O **MUNICÍPIO DE HORIZONTINA – RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Balduino Schneider, 375, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.834/0001-36, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Jones Jehn da Cunha, no uso de suas prerrogativas legais, e, visando contribuir com o desenvolvimento local e sustentável, vem, através da Secretaria Municipal de Educação, realizar a **CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2025 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, INTERESSADOS EM FIRMAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA/RS, CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL - CAPS I, BEM COMO DOS PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INCLUINDO O CRAS E O CREAS.** Os Grupos Formais/ Informais bem como Fornecedores Individuais, deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda, no período de **02 de maio de 2025, das 7h45min às 12h e das 13h30min às 17h15min até às 08h59min do dia 26 de maio de 2025**, com data de abertura dos envelopes para o dia **26 de maio de 2025, às 09:00 horas**, a se realizar no Setor de Licitações, junto à sede da Prefeitura Municipal.

1. DO OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, INTERESSADOS EM FIRMAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA/RS, CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL - CAPS I, BEM COMO DOS PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INCLUINDO O CRAS E O CREAS, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no Anexo I deste edital.

2. DA FONTE DE RECURSO

Órgão	Despesa	Programa	Cat. Econômica	Descrição Cat. Econômica
Sec/municipal da Saúde	989	MANUT. SAÚDE POPULAÇÃO P/PROCED. MAC/SAÚDE MENTAL	33390300700000000000	Gêneros de alimentação
Sec/mun/de Educação	1152	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E COMPLEMENTAÇÃO	33390300700000000000	Gêneros de alimentação
Sec/mun/de Educação	1304	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E COMPLEMENTAÇÃO (ED. JOVENS E ADULTOS - EJA)	33390300700000000000	Gêneros de alimentação
Sec/mun/de Educação	1294	PROG/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E COMPLEMENTAÇÃO (PRÉ ESCOLA)	33390300700000000000	Gêneros de alimentação
Sec/mun/de Educação	1154	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E COMPLEMENTAÇÃO	33390300700000000000	Gêneros de alimentação

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

Sec/mun/de Educação	1155	AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	33390300700000000000	Gêneros de alimentação
Sec/mun/de Educação	1291	PROG/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E COMPLEMENTAÇÃO (CRECHES)	33390300700000000000	Gêneros de alimentação
Sec/mun/de Educação	1289	PROG/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E COMPLEMENTAÇÃO (CRECHES)	33390300700000000000	Gêneros de alimentação
Sec/mun/de Educação	1292	PROG/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E COMPLEMENTAÇÃO (PRÉ ESCOLA)	33390300700000000000	Gêneros de alimentação
Sec.mun.de Desenvol Social e Habitação	1513	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33390300700000000000	Gêneros de alimentação

3. HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Para habilitação das propostas exigir-se-á:

3.1.1 No envelope n.º 001 - Habilitação

3.1.1.1. DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DA DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da DAP de produção do participante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda do Estadual da DAP de produção do participante;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).
- f) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- g) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.1.1.1.1. Para os produtos de origem animal: Para os itens 16, 17, 18, 19, 20, 31 e 36 apresentar:

- a) Apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal (SIM), estadual (CISPOA), federal (SIF) ou Susaf.

3.1.1.1.2. Para os itens 1, 2, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 34, 40, 41, 42 e 49, apresentar:

- a) Apresentar Cadastro ou Atestado de Cadastramento no Programa Estadual de Agroindústria Familiar dos participantes; e
- b) Alvará de Saúde (Vigilância Sanitária), podendo ser estadual ou federal.

3.1.1.1.3. Para os itens 43, 44, 45, 46:

- a) Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

3.1.1.2. DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO:

- a) Prova de inscrição no CPF;
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da DAP de produção do participante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda do Estadual da DAP de produção do participante;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA

Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375

CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

g) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

h) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

i) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.1.1.2.1. Para os produtos de origem animal: 16, 17, 18, 19, 20, 31 e 36 apresentar:

a) Documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal (SIM), estadual (CISPOA), federal (SIF) ou Susaf.

3.1.1.2.2. Para os itens 1, 2, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 34, 40, 41, 42 e 49, apresentar:

a) Certificado de Inclusão no Programa Estadual de Agroindústria Familiar da sede do participante;

b) Alvará de Saúde (Vigilância Sanitária), podendo ser estadual ou federal.

3.1.1.2.3. Para os itens 43, 44, 45, 46:

a) Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

3.1.1.3. DOS GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE DAP JURÍDICA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da DAP de produção do participante;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda do Estadual da DAP de produção do participante;

f) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; Cópia do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade devidamente registradas na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica

g) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

i) Declaração da Associação ou Cooperativa, firmada pelo seu representante, de que não emprega menor, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, conforme modelo sugerido no Anexo V deste Edital;

j) Declaração da Associação ou Cooperativa, firmada pelo seu representante, de que a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus associados/cooperados, conforme modelo sugerido no Anexo VI deste Edital;

k) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

l) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

m) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

n) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

3.1.1.3.1. Para os produtos de origem animal: 16, 17, 18, 19, 20, 31 e 36, apresentar:

a) Documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal (SIM), estadual (CISPOA), federal (SIF) ou Susaf.

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA

Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375

CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

3.1.1.3.2. Para os itens 1, 2, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 49, apresentar:

a) Certificado de Inclusão no Programa Estadual de Agroindústria Familiar da sede do participante; e,

b) Alvará de Saúde (Vigilância Sanitária), podendo ser estadual ou federal.

3.1.1.3.3. Para os itens 43, 44, 45, 46:

a) Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

4. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país; IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas, e os grupos formais e informais de mulheres;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade as organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP); A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido."

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

4.4. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.

5. PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA

5.1. A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação para o exercício de 2025, elaborados pela nutricionista do Município, e os preços de referência dos produtos foram calculados com base nos preços fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

5.1.1. Os preços unitários que constam no Anexo I deste Edital serão os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício.

5.2. Os produtos deverão ser entregues semanalmente (1 ou 2 vezes) de acordo com o cronograma de entrega, a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as quantidades solicitadas para cada escola e seus respectivos itens, conforme Anexo II.

5.2.1. Os itens adquiridos e que não forem entregues até a data limite de 31/12/2025 serão automaticamente cancelados.

5.3. As despesas de deslocamento (combustível, manutenção e conservação do veículo), pessoal e encargos e despesas necessárias, bem como quaisquer indenizações ou cobertura de riscos contra terceiros, em caso de acidentes, no trajeto da propriedade rural até o local de entrega na cidade serão por conta do fornecedor.

5.4. Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC no259/02 e 216/2004 – ANVISA).

5.5. Produtos agroecológicos ou orgânicos poderão ter um acréscimo de até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos no Anexo I, desde que certificados como orgânicos ou agroecológicos.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. As amostras dos produtos, a serem adquiridos pelo Município deverão ser apresentadas imediatamente após a fase de habilitação, junto ao Setor de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Balduino Schneider, nº520, Centro, Horizontina/RS, no horário entre 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, **até o dia 28 de maio de 2025.**

6.2. As amostras deverão ser identificadas com o número do edital e o nome do fornecedor. A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.

6.3. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Vigilância Sanitária Municipal e Conselho de Alimentação Escolar que observará como critérios de avaliação as especificações descritas para cada gênero alimentício, conforme o edital.

a) Quanto à embalagem: lacre, resistência, identificação do produto (rótulo), prazo de validade, peso e rótulo de composição nutricional;

b) Quanto ao produto (preservando as características naturais): aparência, consistência, sabor característico, odor, textura, rendimento, cozimento e diluição.

6.4. A análise ficará a cargo de profissionais da área da nutrição, Conselho Municipal de Alimentação Escolar e profissionais da Vigilância Sanitária Municipal, que emitirão seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.
1	ABOBORA TIPO MORANGA CABOTIA MADURA, DESCASCADA, CORTADAS EM CUBOS E EMBALADAS A VACUO. PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE EXTERNA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE NO MAXIMO 1 KG, CONFORME NECESSIDADE. CONTENDO ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, LOTE, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	448
2	AÇUCAR MASCAVO, OBTIDO ATRAVES DO MELAÇO DA CANA DE AÇUCAR, PRODUÇÃO RECENTE, EMBALADO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA VIGILANCIA SANITARIA, EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO DE 1 KG. SEM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES; ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE E Nº LOTE. INSPECIONADO PELO ORGAO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	51
3	ALFACE CRESPA, INTEGRAL, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATOXICA. EMBALAGEM	KG	140

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

	EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.		
4	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, DESCASCADA E EMBALADA A VACUO. PRODUTO ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS. EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	398
5	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, DESCASCADA E EMBALADA A VACUO. PRODUTO ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS. EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	748
6	BERGAMOTA PONKAN, GRAUDA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR E PROPRIOS DA ESPECIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NAO DEVE ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUALQUER LESAO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA E SABOR; A POLPA E A CASCA DEVERAO ESTAR INTACTAS E FIRMES E NAO CONTER SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE DA CASCA. PODENDO SER ORGANICO.	KG	675
7	BETERRABA TIPO 1 DE 1º QUALIDADE, DESCASCADA, EMBALADA A VACUO. PRODUTO FIRME, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES. ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA. EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PODENDO SER SOLICITADO BETERRABA CRUA RALADA.	KG	248
8	BETERRABA TIPO 1, DE 1º QUALIDADE, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PROPRIOS DA ESPECIE; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, SUJIDADES E ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; NAO DEVEM APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA E A POLPA DEVERA ESTAR INTACTA E LIMPA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALADA EM SACO PLASTICO RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. PODENDO SER ORGANICO.	KG	216
9	BISCOITO COOKIES COM GOTAS DE CHOCOLATE, ELABORADOS DE FORMA ARTESANAL E QUE SE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS NOS BISCOITOS INDUSTRIALIZADOS. NAO DEVE POSSUIR NA EMBALAGEM EXCESSO DE BISCOITOS QUEBRADOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS DE PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM PESO LIQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	330
10	BOLACHA DOCE COLONIAL DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO, PESANDO EM TORNO DE 30G A UNID, EMBALAGEM DE ATE 1 KG CADA. FEITO DE FORMA ARTESANAL E QUE SE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS NOS BISCOITOS INDUSTRIALIZADOS. AS EMBALAGENS DEVEM SER DE PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, COM GARANTIA DE HIGIENE E CONSISTENCIA ADEQUADA. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM PESO LIQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	278
11	BOLACHA DOCE COLONIAL PINTADA, EMBALAGEM DE ATE 1 KG CADA. FEITO DE FORMA ARTESANAL E QUE SE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS NOS BISCOITOS INDUSTRIALIZADOS. AS EMBALAGENS DEVEM SER DE PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, COM GARANTIA DE HIGIENE E CONSISTENCIA ADEQUADA. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM PESO LIQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	278

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

12	BOLACHA DOCE COLONIAL TIPO CASADINHO, COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE. PESANDO EM TORNO DE 30G A UNID, EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG CADA. FEITO DE FORMA ARTESANAL E QUE SE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS NOS BISCOITOS INDUSTRIALIZADOS. AS EMBALAGENS DEVEM SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, COM GARANTIA DE HIGIENE E CONSISTENCIA ADEQUADA. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	330
13	BOLACHA TIPO ALFAJOR COM COBERTURA BRANCA OU PRETA, PESANDO EM TORNO DE 30 GRAMAS. EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG. ELABORADO DE FORMA ARTESANAL E QUE SE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS NOS BISCOITOS INDUSTRIALIZADOS. AS EMBALAGENS DEVEM SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	330
14	BOLO CASEIRO, DIVERSOS SABORES. SO SERAO ACEITOS BOLOS COM BOA APARENCIA. DE MASSA MACIA E AERADA. SERAO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS". ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. OS MESMOS DEVERAO ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS E BOLORES. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	800
15	CALÇA VIRADA ASSADA (SEM COBERTURA DE AÇÚCAR), UNIDADES EM TORNO DE 30 GRAMAS. COM INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO, LEITE, OVOS, MARGARINA. - DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADO: SENDO BANDEJA DE ISOPOR E EMBALADO/COBERTO COM FILME PLÁSTICO OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO LOTE DATA DE VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	358
16	CARNE BOVINA RESFRIADA, SEM OSSO, QUARTO DIANTEIRO E QUARTO TRASEIRO, EXCETO MUSCULO E CUPIM; MOIDA EM PENEIRA GROSSA DE ATÉ 3 CM. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO; DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES E ATOXICOS COM NO MAXIMO 1 KG CADA. ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO ORGAO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM CARRO REFRIGERADO OU ISOTERMICO APROPRIADO PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS.	KG	2.248
17	CARNE BOVINA MOIDA FINA, QUARTO DIANTEIRO E QUARTO TRASEIRO, EXCETO MUSCULO E CUPIM; CARNE RESFRIADA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO; DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E ATOXICA COM NO MAXIMO 1 KG CADA. ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO ORGAO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM CARRO REFRIGERADO OU ISOTERMICO APROPRIADO PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS.	KG	2.124
18	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA - CONGELADA. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGENS DE NO MAXIMO 04 KG. ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO ORGAO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM CARRO REFRIGERADO OU ISOTERMICO APROPRIADO PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS.	KG	742
19	CARNE DE FRANGO, PEITO SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADA. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGENS DE NO MAXIMO 04 KG. ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO ORGAO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM CARRO REFRIGERADO OU ISOTERMICO APROPRIADO PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS.	KG	590

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

20	CARNE SUINA RESFRIADA, SEM OSSO (PERNIL, LOMBO E PALETA), MOIDA EM PENEIRA GROSSA DE ATÉ 3 CM. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO; DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES E ATÓXICOS COM NO MÁXIMO 1 KG CADA. ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM CARRO REFRIGERADO OU ISOTERMICO APROPRIADO PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS.	KG	1.018
21	CENOURA TIPO 1, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, COM CASCA LISA, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA E ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	280
22	CHUCHU, SELECIONADO 1ª QUALIDADE, DESCASCADO, EMBALADO A VÁCUO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME. ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	348
23	COUVE-FLOR TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE; UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO. APRESENTAR GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS. NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	316
24	COUVE MANTEIGA, MOLHO DE TAMANHO MÉDIO FRESCA. APRESENTAR GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS. NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO DEVE ESTAR MURCHA, AMARELADA OU ESCURECIDA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	120
25	CUCA CASEIRA COM FAROFA E SEM RECHEIO. COM INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO EM PÓ, LEITE, OVOS, ÓLEO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS. ISENTO DE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO, DEVENDO O TIPO DE GORDURA UTILIZADO SER INFORMADO DE FORMA CLARA NA LISTA DE INGREDIENTES. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	615
26	DOCE DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, POTES DE 500GR. PRODUTO PRODUZIDO COM POLPA DE FRUTAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM O REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, PESO LÍQUIDO E ALERGENICOS.	KG	200
27	EMPANADO DE PEIXE CONGELADO - CARNE DE FILE DE TILÁPIA (LOMBO) CONGELADO, TEMPERADO E EMPANADO; ACRESCIDOS DE OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, LIVRES DE PELES, OSSOS, ESPINHAS, CARTILAGENS E VISCERAS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. APÓS DESCONGELAMENTO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU	KG	340

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

	MANUSEIO COM PESO DE ATE 5 KG, SENDO QUE CADA UNIDADE DE FILE EMPANADO PESE ENTRE 60 A 70 GRAMAS. ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NUMERO DO LOTE,		
28	FARINHA DE MILHO 100% MILHO, MEDIA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE. PRODUTO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. PRODUTO LIMPO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS. NAO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	166
29	LARANJA DE UMBIGO, DE 1ª QUALIDADE, FIRME, FRESCA; TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE E VARIEDADE. DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NAO DEVE ESTAR DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETEM A SUA APARENCIA E SEM SUJIDADES; A POLPA DEVE SE APRESENTAR INTACTA E FIRME; ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS E ESTAR LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES. EMBALAGEM EM CAIXA RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	360
30	LARANJA PARA SUCO, UNIDADE DE TAMANHO MEDIO, FIRME, FRESCA; TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE E VARIEDADE. DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NAO DEVE ESTAR DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETEM A SUA APARENCIA E SEM SUJIDADES; A POLPA DEVE SE APRESENTAR INTACTA E FIRME; ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS E ESTAR LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES. EMBALAGEM EM CAIXA RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	552
31	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO. ELE DEVERÁ SER ARMAZENADO A TEMPERATURA AMBIENTE. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS, ESTUFADAS E/OU FURADAS. INSPECIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	L	7.200
32	MACARRÃO CASEIRO TRADICIONAL, ELABORADO COM OVOS E FARINHA DE TRIGO. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1 KG. DEVE CONTER NO RÓTULO OS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E ALERGÊNICOS. - MACARRÃO CASEIRO TRADICIONAL, ELABORADO COM OVOS E FARINHA DE TRIGO. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1 KG. DEVE CONTER NO RÓTULO OS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E ALERGÊNICOS.	KG	294
33	MACARRÃO CASEIRO TRADICIONAL, TIPO PENNE, ELABORADO COM OVOS E FARINHA DE TRIGO. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1 KG. DEVE CONTER NO RÓTULO OS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E ALERGÊNICOS.	KG	294
34	MANDIOCA (AIPIM) TIPO 1 DESCASCADO, CONGELADO. INTEGRO, SEM RESIDUOS, RAIZ LISA, INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO BRANCA, SEM PONTOS PRETOS E COM TAMANHOS UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTO, NAO APRESENTANDO MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO COM NO	KG	384

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

	MAXIMO 1 KG CADA. EMBALAGEM FECHADA COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.		
35	MINI PIZZAS, ELABORADOS DE FORMA ARTESANAL E QUE SE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. PESANDO EM TORNO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE. COBERTURA NOS SABORES PRESUNTO E QUEIJO, CARNE MOÍDA E FRANGO. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICO, CONTENDO RÓTULO COM PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGÊNICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UN	12.920
36	OVOS DE GALINHA COLONIAIS, "TIPO GRANDE", SELECIONADOS, COM CASCAS LIMPAS, SEM TRINCAS OU RACHADURAS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS; NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORDEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA (EMBALAGEM COM 1 DUZIA) E COM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.	DZ	738
37	PASTEL ASSADO DE FRANGO, UNIDADE DE 30 GRAMAS. ELABORADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E GERGELIM E RECHEIO DE FRANGO DESFIADO E OREGANO. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO, SABOR, TEXTURA E APARENCIA AGRADAVEL E CARACTERISTICO DO PRODUTO EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UN	19.120
38	PASTEL ASSADO DE GADO, UNIDADE DE 30 GRAMAS. ELABORADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E RECHEIO DE CARNE MOIDA TEMPERADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO, SABOR, TEXTURA E APARENCIA AGRADAVEL E CARACTERISTICO DO PRODUTO EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UN	19.120
39	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, RACHADURAS, BROTAMENTOS, PERFURAÇÕES, CASCA LISA E LIMPA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITA DA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	111
40	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADO DE SOJA COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, CATUPIRY, PROTEÍNA DE SOJA, CENOURA E TEMPEROS, UNIDADES DE 60 GRAMAS. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, OS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE.	UN	6.720
41	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADO DE SOJA COM RECHEIO DE FRANGO, CATUPIRY, PROTEÍNA DE SOJA, QUEIJO, CENOURA E TEMPEROS, UNIDADES DE 60 GRAMAS. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, OS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE.	UN	6.720
42	SOPAO PRONTO COM CENOURA, CHUCHU, BATATA, MORANGA EM CUBOS E BROCOLIS EM PEQUENOS BOUQUES CONGELADO E EMBALADO A VACUO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS; NAO ESTAR DANIFICADAS POR QUALQUER LESAO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA; DEVE ESTAR LIVRES DE SUJIDADES E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTES, IDENTIFICADAS COM NOME DO PRODUTO, DATA DO PROCESSAMENTO, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE NO MAXIMO 1 KG.	KG	206
43	SUCO DE ABACAXI CONGELADO, 100% NATURAL, SEM ADITIVO QUÍMICO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO EM ML, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). TUDO IMPRESSO NA EMBALAGEM FINAL DO PRODUTO. - SUCO DE ABACAXI CONGELADO, 100% NATURAL, SEM ADITIVO QUÍMICO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO EM ML, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). TUDO IMPRESSO NA EMBALAGEM FINAL DO PRODUTO.	L	500

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

44	SUCO DE LARANJA CONGELADO, 100% NATURAL, SEM ADITIVO QUÍMICO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO EM ML, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). TUDO IMPRESSO NA EMBALAGEM FINAL DO PRODUTO. - SUCO DE LARANJA CONGELADO, 100% NATURAL, SEM ADITIVO QUÍMICO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO EM ML, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). TUDO IMPRESSO NA EMBALAGEM FINAL DO PRODUTO.	L	500
45	SUCO DE TANGERINA CONGELADO, 100% NATURAL, SEM ADITIVO QUÍMICO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO EM ML, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). TUDO IMPRESSO NA EMBALAGEM FINAL DO PRODUTO. - SUCO DE TANGERINA CONGELADO, 100% NATURAL, SEM ADITIVO QUÍMICO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO EM ML, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). TUDO IMPRESSO NA EMBALAGEM FINAL DO PRODUTO.	L	500
46	SUCO DE UVA CONGELADO, 100% NATURAL, SEM ADITIVO QUÍMICO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO EM ML, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). TUDO IMPRESSO NA EMBALAGEM FINAL DO PRODUTO. - SUCO DE UVA CONGELADO, 100% NATURAL, SEM ADITIVO QUÍMICO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO EM ML, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). TUDO IMPRESSO NA EMBALAGEM FINAL DO PRODUTO.	L	500
47	TEMPERO VERDE, MOLHO DE TAMANHO MÉDIO (PESO MÉDIO DE 200 GRAMAS), FOLHAS TENRAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MURCHAS, AMARELADAS, ESCURECIDAS. BOA APRESENTAÇÃO AO EXAME VISUAL. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS.	UN	452
48	TOMATE, FRUTO FRESCO DE TAMANHO MEDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCOS E COLORAÇÃO UNIFORME; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS; NAO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESAO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA; DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES E ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM EM SACO PLASTICO RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. PODENDO SER ORGANICO.	KG	958
49	MELADO FRESCO, BATIDO DE CANA, PRODUTO 100% NATURAL, DE BOA QUALIDADE, CONSISTENCIA IDEAL PARA PASSAR NO PAO, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM ADEQUADA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE HIGIENIZADA. CONTENDO ROTULO COM A DATA E LOCAL DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E ALERGENICOS. INSPECIONADO PELO ARGAO COMPETENTE. PRODUTO COM NO MINIMO 4 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	KG	94
50	ALHO GRAUDO TIPO 1, BULBO IN NATURA, NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	41

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

7.1. A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação para o exercício de 2025, elaborados pelas nutricionistas do Município, e os preços de referência dos produtos foram calculados com base nos preços fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no ANEXO I deste Edital.

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA

Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375

CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

7.2. Os produtos deverão ser entregues semanalmente (1 ou 2 vezes) de acordo com o cronograma de entrega, a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as quantidades solicitadas para cada escola e seus respectivos itens, conforme solicitação prévia.

7.3. As despesas de deslocamento (combustível, manutenção e conservação do veículo), pessoal e encargos e despesas necessárias, bem como quaisquer indenizações ou cobertura de riscos contra terceiros, em caso de acidentes, no trajeto da propriedade rural até o local de entrega na cidade serão por conta do fornecedor.

7.4. Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e nº 216/2004 - ANVISA).

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 20 (vinte) dias após a última entrega do mês, por meio de cheque nominal ou ordem bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar será até **dia 31 de dezembro de 2025**.

10. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES

10.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, à pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, Anexo IV do presente edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/02 – ANVISA).

10.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública, durante a vigência do contrato;

10.4. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, em até 05 (cinco) dias, a contar da solicitação.

10.5. Serão de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

11. PENALIDADES

11.1. Poderão ser aplicadas à Contratada, em caso de descumprimento a alguma das condições e exigências estipuladas neste edital, as penalidades e sanções previstas na Lei nº 14.133/21, conforme segue:

11.1.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

c) Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

Obs.: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

11.1.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

11.1.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA

Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375

CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente edital de Chamada Pública poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, no horário de 07:45 horas às 12 horas e 13:30 horas às 17:15 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site horizontina.atende.net. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 3537-7510, no Setor de Licitações, e 3537-7567, no Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação.

12.2. Para definição dos preços de referência deverá ser observado o disposto nas legislações pertinentes do FNDE.

12.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da Resolução nº 38 do FNDE.

12.4. O credenciamento será realizado pela Comissão Específica e será conferido a Grupos Formais ou Informais com capacidade técnica e regularidade jurídico-fiscal, que não estejam sofrendo os efeitos das penalidades de suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público, e que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e em seus anexos.

12.5. Independentemente de declaração expressa, a manifestação do interesse em participar do presente credenciamento implicará na submissão às normas vigentes e a todas as condições estipuladas neste Edital e em seus anexos.

12.6. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12.7. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar, por ano e por entidade executora, obedecendo as seguintes regras:

I - Para a comercialização com Fornecedores Individuais e Grupos Informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx.

II - Para a comercialização com Grupos Formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de Agricultores Familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = no de Agricultores Familiares (DAPs Familiares) inscritos na DAP Jurídica x R\$ 40.000,00.

12.8. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei nº 8.666/93.

Horizontina/RS, 28 de abril de 2025.

JONES JEHN DA CUNHA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS COM SEUS RESPECTIVOS VALORES DE REFERÊNCIA:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	*Preço de Aquisição (VL UNITÁRIO) R\$
1	ABOBORA TIPO MORANGA CABOTIA MADURA, DESCASCADA, CORTADAS EM CUBOS E EMBALADAS A VACUO. PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE EXTERNA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE NO MAXIMO 1 KG, CONFORME NECESSIDADE. CONTENDO ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, LOTE, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	448	R\$ 29,78
2	AÇUCAR MASCAVO, OBTIDO ATRAVES DO MELAÇO DA CANA DE AÇUCAR, PRODUÇÃO RECENTE, EMBALADO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILANCIA SANITARIA, EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO DE 1 KG. SEM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES; ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE E Nº LOTE. INSPECIONADO PELO ORGAO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	51	R\$ 33,03
3	ALFACE CRESPA, INTEGRAL, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATOXICA. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	140	R\$ 19,00
4	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, DESCASCADA E EMBALADA A VACUO. PRODUTO ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS. EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	398	R\$ 26,17
5	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, DESCASCADA E EMBALADA A VACUO. PRODUTO ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS. EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	748	R\$ 25,70
6	BERGAMOTA PONKAN, GRAUDA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR E PROPRIOS DA ESPECIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NAO DEVE ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUALQUER LESAO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA E SABOR; A POLPA E A CASCA DEVERAO ESTAR INTACTAS E FIRMES E NAO CONTER SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE DA CASCA. PODENDO SER ORGANICO.	KG	675	R\$ 5,60
7	BETERRABA TIPO 1 DE 1º QUALIDADE, DESCASCADA, EMBALADA A VACUO. PRODUTO FIRME, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES. ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER	KG	248	R\$ 26,17

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA

Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375

CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

	LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA. EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PODENDO SER SOLICITADO BETERRABA CRUA RALADA.			
8	BETERRABA TIPO 1, DE 1º QUALIDADE, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PROPRIOS DA ESPECIE; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETEM SUA APARENCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, SUJIDADES E ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; NAO DEVEM APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA E A POLPA DEVERA ESTAR INTACTA E LIMPA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA. EMBALADA EM SACO PLASTICO RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. PODENDO SER ORGANICO.	KG	216	R\$ 7,07
9	BISCOITO COOKIES COM GOTAS DE CHOCOLATE, ELABORADOS DE FORMA ARTESANAL E QUE SE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS NOS BISCOITOS INDUSTRIALIZADOS. NAO DEVE POSSUIR NA EMBALAGEM EXCESSO DE BISCOITOS QUEBRADOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS DE PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM PESO LIQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	330	R\$ 39,27
10	BOLACHA DOCE COLONIAL DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO, PESANDO EM TORNO DE 30G A UNID, EMBALAGEM DE ATE 1 KG CADA. FEITO DE FORMA ARTESANAL E QUE SE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS NOS BISCOITOS INDUSTRIALIZADOS. AS EMBALAGENS DEVEM SER DE PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, COM GARANTIA DE HIGIENE E CONSISTENCIA ADEQUADA. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM PESO LIQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	278	R\$ 39,27
11	BOLACHA DOCE COLONIAL PINTADA, EMBALAGEM DE ATE 1 KG CADA. FEITO DE FORMA ARTESANAL E QUE SE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS NOS BISCOITOS INDUSTRIALIZADOS. AS EMBALAGENS DEVEM SER DE PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, COM GARANTIA DE HIGIENE E CONSISTENCIA ADEQUADA. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM PESO LIQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	278	R\$ 35,87
12	BOLACHA DOCE COLONIAL TIPO CASADINHO, COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE. PESANDO EM TORNO DE 30G A UNID, EMBALAGEM DE ATE 1 KG CADA. FEITO DE FORMA ARTESANAL E QUE SE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS NOS BISCOITOS INDUSTRIALIZADOS. AS EMBALAGENS DEVEM SER DE PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, COM GARANTIA DE HIGIENE E CONSISTENCIA ADEQUADA. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM PESO LIQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	330	R\$ 39,27
13	BOLACHA TIPO ALFAJOR COM COBERTURA BRANCA OU PRETA, PESANDO EM TORNO DE 30 GRAMAS. EMBALAGEM DE ATE 1 KG. ELABORADO DE FORMA ARTESANAL E QUE SE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS UTILIZADOS NOS BISCOITOS INDUSTRIALIZADOS. AS EMBALAGENS DEVEM SER DE	KG	330	R\$ 39,27

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

	PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM PESO LIQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.			
14	BOLO CASEIRO, DIVERSOS SABORES. SO SERAO ACEITOS BOLOS COM BOA APARENCIA. DE MASSA MACIA E AERADA. SERAO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS". ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. OS MESMOS DEVERAO ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS E BOLORES. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM PESO LIQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	800	R\$ 28,57
15	CALÇA VIRADA ASSADA (SEM COBERTURA DE AÇUCAR), UNIDADES EM TORNO DE 30 GRAMAS. COM INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO, LEITE, OVOS, MARGARINA. - DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADO: SENDO BANDEJA DE ISOPOR E EMBALADO/COBERTO COM FILME PLÁSTICO OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO LOTE DATA DE VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	358	R\$ 26,67
16	CARNE BOVINA RESFRIADA, SEM OSSO, QUARTO DIANTEIRO E QUARTO TRASEIRO, EXCETO MUSCULO E CUPIM; MOIDA EM PENEIRA GROSSA DE ATE 3 CM. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO; DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES E ATOXICOS COM NO MAXIMO 1 KG CADA. ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO ORGAO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM CARRO REFRIGERADO OU ISOTERMICO APROPRIADO PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS.	KG	2.248	R\$ 44,10
17	CARNE BOVINA MOIDA FINA, QUARTO DIANTEIRO E QUARTO TRASEIRO, EXCETO MUSCULO E CUPIM; CARNE RESFRIADA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO; DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E ATOXICA COM NO MAXIMO 1 KG CADA. ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO ORGAO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM CARRO REFRIGERADO OU ISOTERMICO APROPRIADO PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS.	KG	2.124	R\$ 44,00
18	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA - CONGELADA. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGENS DE NO MAXIMO 04 KG. ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO ORGAO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM CARRO REFRIGERADO OU ISOTERMICO APROPRIADO PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS.	KG	742	R\$ 18,83
19	CARNE DE FRANGO, PEITO SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADA. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGENS DE NO MAXIMO 04 KG. ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO ORGAO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM CARRO REFRIGERADO OU ISOTERMICO APROPRIADO PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS.	KG	590	R\$ 27,46

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

20	CARNE SUINA RESFRIADA, SEM OSSO (PERNIL, LOMBO E PALETA), MOIDA EM PENEIRA GROSSA DE ATÉ 3 CM. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO; DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES E ATOXICOS COM NO MÁXIMO 1 KG CADA. ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APROVADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM CARRO REFRIGERADO OU ISOTERMICO APROPRIADO PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS.	KG	1.018	R\$ 32,03
21	CENOURA TIPO 1, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, COM CASCA LISA, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA E ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	280	R\$ 6,60
22	CHUCHU, SELECIONADO 1ª QUALIDADE, DESCASCADO, EMBALADO A VÁCUO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME. ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	348	R\$ 30,80
23	COUVE-FLOR TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE; UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO. APRESENTAR GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS. NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	316	R\$ 16,67
24	COUVE MANTEIGA, MOLHO DE TAMANHO MÉDIO FRESCA. APRESENTAR GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS. NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO DEVE ESTAR MURCHA, AMARELADA OU ESCURECIDA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	120	R\$ 24,00
25	CUCA CASEIRA COM FAROFA E SEM RECHEIO. COM INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO EM PÓ, LEITE, OVOS, ÓLEO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS. ISENTO DE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO, DEVENDO O TIPO DE GORDURA UTILIZADO SER INFORMADO DE FORMA CLARA NA LISTA DE INGREDIENTES. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	615	R\$ 28,05

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

26	DOCE DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, POTES DE 500GR. PRODUTO PRODUZIDO COM POLPA DE FRUTAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM O REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, PESO LIQUIDO E ALERGENICOS.	KG	200	R\$ 31,33
27	EMPANADO DE PEIXE CONGELADO - CARNE DE FILE DE TILAPIA (LOMBO) CONGELADO, TEMPERADO E EMPANADO; ACRESCIDOS DE OUTROS INGREDIENTES QUE NAO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, LIVRES DE PELES, OSSOS, ESPINHAS, CARTILAGENS E VISCERAS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. APÓS DESCONGELAMENTO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTENCIA FIRME, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO COM PESO DE ATE 5 KG, SENDO QUE CADA UNIDADE DE FILE EMPANADO PESE ENTRE 60 A 70 GRAMAS. ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NUMERO DO LOTE,	KG	340	R\$ 79,80
28	FARINHA DE MILHO 100% MILHO, MEDIA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE. PRODUTO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. PRODUTO LIMPO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS. NAO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	166	R\$ 7,17
29	LARANJA DE UMBIGO, DE 1ª QUALIDADE, FIRME, FRESCA; TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE E VARIEDADE. DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NAO DEVE ESTAR DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETEM A SUA APARENCIA E SEM SUJIDADES; A POLPA DEVE SE APRESENTAR INTACTA E FIRME; ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS E ESTAR LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES. EMBALAGEM EM CAIXA RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	360	R\$ 9,77
30	LARANJA PARA SUCO, UNIDADE DE TAMANHO MEDIO, FIRME, FRESCA; TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE E VARIEDADE. DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NAO DEVE ESTAR DANIFICADA POR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETEM A SUA APARENCIA E SEM SUJIDADES; A POLPA DEVE SE APRESENTAR INTACTA E FIRME; ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS E ESTAR LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES. EMBALAGEM EM CAIXA RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	552	R\$ 5,77
31	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO. ELE DEVERÁ SER ARMAZENADO A TEMPERATURA AMBIENTE. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS, ESTUFADAS E/OU FURADAS. INSPECIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	L	7.200	R\$ 6,93

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

32	MACARRÃO CASEIRO TRADICIONAL, ELABORADO COM OVOS E FARINHA DE TRIGO. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1 KG. DEVE CONTER NO RÓTULO OS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E ALERGÊNICOS.	KG	294	R\$ 27,42
33	MACARRÃO CASEIRO TRADICIONAL, TIPO PENNE, ELABORADO COM OVOS E FARINHA DE TRIGO. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1 KG. DEVE CONTER NO RÓTULO OS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E ALERGÊNICOS.	KG	294	R\$ 27,42
34	MANDIOCA (AIPIM) TIPO 1 DESCASCADO, CONGELADO. INTEGRO, SEM RESÍDUOS, RAIZ LISA, ÍNTECTA E LÍMPA, COM COLORAÇÃO BRANCA, SEM PONTOS PRETOS E COM TANHOS UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTOS, NAO APRESENTANDO MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO COM NO MÁXIMO 1 KG CADA. EMBALAGEM FECHADA COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	384	R\$ 10,37
35	MINI PIZZAS, ELABORADOS DE FORMA ARTESANAL E QUE SE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. PESANDO EM TORNO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE. COBERTURA NOS SABORES PRESUNTO E QUEIJO, CARNE MOÍDA E FRANGO. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICO, CONTENDO RÓTULO COM PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGÊNICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UN	12.920	R\$ 4,53
36	OVOS DE GALINHA COLONIAIS, "TIPO GRANDE", SELECIONADOS, COM CASCAS LIMPAS, SEM TRINCAS OU RACHADURAS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS; NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORDEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA (EMBALAGEM COM 1 DUZIA) E COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.	DZ	738	R\$ 12,97
37	PASTEL ASSADO DE FRANGO, UNIDADE DE 30 GRAMAS. ELABORADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E GERGELIM E RECHEIO DE FRANGO DESFIADO E OREGANO. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO, SABOR, TEXTURA E APARENCIA AGRAÐAVEL E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UN	19.120	R\$ 2,57
38	PASTEL ASSADO DE GADO, UNIDADE DE 30 GRAMAS. ELABORADO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E RECHEIO DE CARNE MOIDA TEMPERADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO, SABOR, TEXTURA E APARENCIA AGRAÐAVEL E	UN	19.120	R\$ 2,57

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

	CARACTERISTICO DO PRODUTO EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO PESO LIQUIDO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, ALERGENICOS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.			
39	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, RACHADURAS, BROTAMENTOS, PERFURAÇÕES, CASCA LISA E LIMPA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITA DA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	111	R\$ 12,10
40	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADO DE SOJA COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, CATUPIRY, PROTEÍNA DE SOJA, CENOURA E TEMPEROS, UNIDADES DE 60 GRAMAS. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, OS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE.	UN	6.720	R\$ 3,43
41	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADO DE SOJA COM RECHEIO DE FRANGO, CATUPIRY, PROTEÍNA DE SOJA, QUEIJO, CENOURA E TEMPEROS, UNIDADES DE 60 GRAMAS. DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, OS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE.	UN	6.720	R\$ 3,43
42	SOPAO PRONTO COM CENOURA, CHUCHU, BATATA, MORANGA EM CUBOS E BROCOLIS EM PEQUENOS BOUQUES CONGELADO E EMBALADO A VACUO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS; NAO ESTAR DANIFICADAS POR QUALQUER LESAO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA; DEVE ESTAR LIVRES DE SUJIDADES E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTES, IDENTIFICADAS COM NOME DO PRODUTO, DATA DO PROCESSAMENTO, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE NO MAXIMO 1 KG.	KG	206	R\$ 37,80
43	SUCO DE ABACAXI CONGELADO, 100% NATURAL, SEM ADITIVO QUÍMICO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO EM ML, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). TUDO IMPRESSO NA EMBALAGEM FINAL DO PRODUTO. - SUCO DE ABACAXI CONGELADO, 100% NATURAL, SEM ADITIVO QUÍMICO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO EM ML, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). TUDO IMPRESSO NA EMBALAGEM FINAL DO PRODUTO.	L	500	R\$ 26,23
44	SUCO DE LARANJA CONGELADO, 100% NATURAL, SEM ADITIVO QUÍMICO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO EM ML, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). TUDO IMPRESSO NA EMBALAGEM FINAL DO PRODUTO. - SUCO DE LARANJA CONGELADO, 100% NATURAL, SEM ADITIVO QUÍMICO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO EM ML, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). TUDO IMPRESSO NA EMBALAGEM FINAL DO PRODUTO.	L	500	R\$ 26,23
45	SUCO DE TANGERINA CONGELADO, 100% NATURAL, SEM ADITIVO QUÍMICO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO EM ML, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	L	500	R\$ 26,23

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

	PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). TUDO IMPRESSO NA EMBALAGEM FINAL DO PRODUTO. - SUCO DE TANGERINA CONGELADO, 100% NATURAL, SEM ADITIVO QUÍMICO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO EM ML, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). TUDO IMPRESSO NA EMBALAGEM FINAL DO PRODUTO.			
46	SUCO DE UVA CONGELADO, 100% NATURAL, SEM ADITIVO QUÍMICO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO EM ML, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). TUDO IMPRESSO NA EMBALAGEM FINAL DO PRODUTO. - SUCO DE UVA CONGELADO, 100% NATURAL, SEM ADITIVO QUÍMICO, ÁGUA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO EM ML, PRAZO DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). TUDO IMPRESSO NA EMBALAGEM FINAL DO PRODUTO.	L	500	R\$ 26,23
47	TEMPERO VERDE, MOLHO DE TAMANHO MÉDIO (PESO MÉDIO DE 200 GRAMAS), FOLHAS TENRAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MURCHAS, AMARELADAS, ESCURECIDAS. BOA APRESENTAÇÃO AO EXAME VISUAL. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS.	UN	452	R\$ 4,22
48	TOMATE, FRUTO FRESCO DE TAMANHO MEDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCOS E COLORAÇÃO UNIFORME; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS; NAO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESAO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA; DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES E ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM EM SACO PLASTICO RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. PODENDO SER ORGANICO.	KG	958	R\$ 9,23
49	MELADO FRESCO, BATIDO DE CANA, PRODUTO 100% NATURAL, DE BOA QUALIDADE, CONSISTENCIA IDEAL PARA PASSAR NO PAO, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM ADEQUADA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE HIGIENIZADA. CONTENDO ROTULO COM A DATA E LOCAL DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E ALERGENICOS. INSPECIONADO PELO ARGAO COMPETENTE. PRODUTO COM NO MINIMO 4 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	KG	94	R\$ 32,92
50	ALHO GRAUDO TIPO 1, BULBO IN NATURA, NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATOXICA RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	41	R\$ 42,80

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 04/2015 Art.29, §3º).

ANEXO II

CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser realizadas conforme solicitação da secretaria solicitante, em horário a ser marcado, nos seguintes endereços:

Segue endereços para as entregas:

– Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato

Endereço: Avenida Floriano Peixoto, nº 200 – Vila Colato.

– Escola Municipal de Ensino Fundamental Espírito Santo

Endereço: Rua Sergipe, 255 – Vila São Francisco.

– Escola Municipal de Ensino Fundamental Bela União

Endereço: Rua Princesa Isabel, nº 83 – Vila Bela União.

– Escola Municipal de Ensino Fundamental Nelly Dahne Logemann

Endereço: Rua da Criança, nº 233 – Vila Industrial.

– Escola Municipal de Ensino Fundamental São José Operário

Endereço: Rua Giruá, nº 53 – Vila Operária.

– Escola Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança

Endereço: Rua Balduino Schneider s/n – Recanto do Sol

– Escola Municipal de Educação Infantil Adelaide Ambros

Endereço: Rua 28 de Fevereiro, nº 61 – Bairro Centro.

– Escola Municipal de Educação Infantil Madre Teresa

Endereço: Rua Lourenço Nunes da Silva, 176 – Vila Bela União.

– Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei

Endereço: Rua Arnaldo Schneider, 1095 – Bairro Centro.

– Escola de Educação Especial Helmuto Simm

Endereço: Rua Santos Dumont, 232 Recanto do Sol.

– Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Gomes

Endereço: Rua Carlos Gomes, nº200, Zona Rural.

– CEM – Centro de Educação Municipal

Endereço: Rua Conceição, nº 716 – Bairro Kennedy.

– Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I Maria Zoé Zimpel

Endereço: Rua Santa Rosa, 23 – Centro.

– Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Endereço: Rua Tiradentes, nº 186 – Centro.

– Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Endereço: Rua Arnaldo Schneider nº 600 – Centro.

– Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Endereço: Rua Chafariz, 610, Centro.

ANEXO III

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE POR DAP/ANO

O (A), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, CEP, na cidade de, neste ato representado (a) por (nome do representante legal de acordo com o projeto de venda), portador (a) da cédula de identidade nº e CPF nº, residente e domiciliado (a) município de /RS, DECLARA que se compromete a atender ao limite individual de venda de gêneros alimentícios dos agricultores e empreendedores de base familiar rural que compõe o quadro social desta entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, referente à produção, considerando os dispositivos da Lei 11.947/2009 e das Resoluções CD/FNDE nº 38/2009, nº 25/2012, nº 26/2013, nº 06/2020 e nº 21/2021, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

...../ RS, de de 2025.

.....
(Agricultor)

.....
(Representante legal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

.....
(Responsável pela Chamada Pública)

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA

Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375

CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

ANEXO IV

CHAMADA PÚBLICA 1/2025
DECLARAÇÃO DE ORIGEM DE PRODUTO
(Conforme Resolução CD/FNDE N° 26/2013)

Para fins de comprovação junto ao processo de Chamada Pública nº 1/2025, para CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, INTERESSADOS EM FIRMAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA/RS, CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL - CAPS I, BEM COMO DOS PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INCLUINDO O CRAS E O CREAS, eu,, CPF nº, CIC nº declaro, sob a responsabilidade da lei, que os produtos a serem entregues são produzidos em minha propriedade familiar.

...../RS, de de 2025.

.....
Nome do Agricultor

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO CONTRATO N.º /2025

CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, INTERESSADOS EM FIRMAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA/RS, CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL - CAPS I, BEM COMO DOS PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INCLUINDO O CRAS E O CREAS.

A Prefeitura Municipal de Horizontina/ RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Balduino Schneider, n.º 375, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 87.612.834/0001-36 representada neste ato pelo Prefeito Municipal JONES JEHN DA CUNHA, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado____ (nome do grupo formal) com sede _____ em _____/UF, inscrita no CNPJ sob n.º _____, ou fornecedores do grupo informal (nomear todos e n.º CPF), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentado nas disposições constantes na Lei n.º 11.947 de 16 de Junho de 2009 e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE nº 38, de 16 de Julho de 2009, n.º 25, de 04 de Julho de 2012 e n.º 26, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 1/2025**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto desta contratação a aquisição de CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, INTERESSADOS EM FIRMAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA/RS, CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL - CAPS I, BEM COMO DOS PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INCLUINDO O CRAS E O CREAS, de acordo com a **Chamada Pública n.º 1/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar, por ano e por entidade executora, obedecendo as seguintes regras:

I - Para a comercialização com Fornecedores Individuais e Grupos Informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx.

II - Para a comercialização com Grupos Formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de Agricultores Familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = no de Agricultores Familiares (DAPs Familiares) inscritos na DAP Jurídica x R\$ 40.000,00.

CLÁUSULA QUARTA: OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA: O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Autorização de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a **Chamada Pública n.º 1/2025**.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

a. Grupo Formal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

b. Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, cada CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ (descrever todos os contratados e os respectivos valores de venda), totalizando _____ (valor total do projeto de venda).

Item	Especificação dos Gêneros Alimentícios	Quantidade	Valor de Aquisição Unitário (R\$)	Valor de Aquisição Total (R\$)

CLÁUSULA SÉTIMA: O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Despesa	Programa	Cat. Econômica	Descrição Cat. Econômica
Sec/municipal da Saúde	989	MANUT. SAÚDE POPULAÇÃO P/PROCED. MAC/SAÚDE MENTAL	33390300700000000000	Gêneros de alimentação
Sec/mun/de Educação	1152	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E COMPLEMENTAÇÃO	33390300700000000000	Gêneros de alimentação
Sec/mun/de Educação	1304	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E COMPLEMENTAÇÃO (ED. JOVENS E ADULTOS - EJA)	33390300700000000000	Gêneros de alimentação
Sec/mun/de Educação	1294	PROG/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E COMPLEMENTAÇÃO (PRÉ ESCOLA)	33390300700000000000	Gêneros de alimentação
Sec/mun/de Educação	1154	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E COMPLEMENTAÇÃO	33390300700000000000	Gêneros de alimentação
Sec/mun/de Educação	1155	AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	33390300700000000000	Gêneros de alimentação
Sec/mun/de Educação	1291	PROG/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E COMPLEMENTAÇÃO (CRECHES)	33390300700000000000	Gêneros de alimentação
Sec/mun/de Educação	1289	PROG/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E COMPLEMENTAÇÃO (CRECHES)	33390300700000000000	Gêneros de alimentação
Sec/mun/de Educação	1292	PROG/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E COMPLEMENTAÇÃO (PRÉ ESCOLA)	33390300700000000000	Gêneros de alimentação
Sec.mun.de Desenvol Social e Habitação	1513	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33390300700000000000	Gêneros de alimentação

CLÁUSULA NONA: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 1/2025, pela Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, n.º 25, de 04 de julho de 2012, n.º 26, de 17 de junho de 2013, e n.º 04, de 02 de Abril de 2015, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas partes ou recebimento pessoal, mediante assinatura do representante legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Poderão ser aplicadas à Contratada, em caso de descumprimento a alguma das condições e exigências estipuladas neste edital, as penalidades e sanções previstas na Lei nº 14.133/21, conforme segue:

23.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

c) Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

Obs.: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

23.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

23.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: É competente o Foro da Comarca de Horizontina/ RS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2025.

	_____ CONTRATANTE
	_____ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente	2. CNPJ
3. Endereço	4. Município/UF
5. E-mail	7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco
12. Nº de Associados	10. Agência Corrente
13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006	11. Conta Nº da Conta
14. Nº de Associados com DAP Física	16. CPF
15. Nome do representante legal	17. DDD/Fone
18. Endereço	19. Município/UF

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total

OBS: * Preço publicado no Edital n ____/2025 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP		
6. E-mail (quando houver)			7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não			9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES						
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente	
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA						
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município		
4. Endereço		5. DDD/Fone		6. Nome do representante e e-mail		
7. CPF						
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total	
					Total agricultor	
					Total agricultor	
					Total agricultor	
					Total agricultor	
				Total do projeto		
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
				Total do projeto:		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail:	
					CPF:	
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua BALDUÍNO SCHNEIDER, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36

Fone/ Fax: (55) 3537-7500 Email:licita@horizontina.rs.gov.br

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP	
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	

II - Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

OBS: * Preço publicado no Edital n -----/2015 (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF: